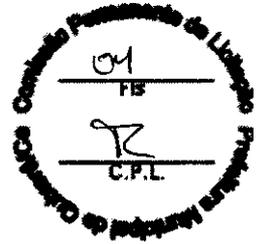
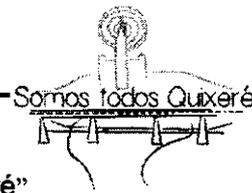




GOVERNO MUNICIPAL
SEC. MUN. DE AGRICULTURA,
REC. HIDRICOS E DES. RURAL
QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão : SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL
Responsável pela Demanda : JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR
E-mail : sead.quixere@gmail.com

1. OBJETO:

O objeto do presente termo de referência é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL**

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A solicitação foi elaborada a partir das necessidades da **SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL**, com o objetivo de atender os seguintes pontos:

- 1. Manutenção da higiene e saúde pública:** A limpeza adequada de instalações públicas é essencial para garantir um ambiente higiênico e saudável para funcionários e usuários dos serviços públicos. A falta de material de limpeza adequado pode levar à propagação de doenças e infecções, afetando negativamente a saúde pública.
- 2. Cumprimento de normas e regulamentações:** Muitas instituições públicas estão sujeitas a regulamentos e normas específicas relacionadas à limpeza e higiene de seus espaços. A contratação de material de limpeza é necessária para garantir o cumprimento dessas regulamentações e evitar possíveis penalidades ou sanções.
- 3. Preservação do Patrimônio Público:** A limpeza adequada contribui para a preservação de instalações e equipamentos públicos, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de reparos e substituições. Isso pode resultar em economia de recursos públicos a longo prazo.
- 4. Melhoria da imagem institucional:** Ambientes limpos e bem cuidados transmitem uma imagem positiva da instituição pública para a comunidade e para os usuários dos serviços. Isso pode aumentar a confiança do público na administração e fortalecer a reputação da instituição.
- 5. Segurança dos funcionários:** A falta de materiais adequados para a limpeza pode representar riscos à segurança dos funcionários encarregados da manutenção e limpeza das instalações. A contratação de material de limpeza apropriado pode ajudar a garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.
- 6. Eficiência operacional:** Ter acesso a materiais de limpeza de qualidade e em quantidade suficiente pode aumentar a eficiência das operações de limpeza, garantindo que as tarefas sejam concluídas de forma eficaz e dentro dos prazos estabelecidos.

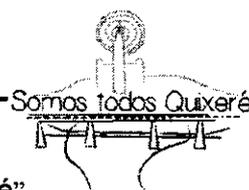
Em resumo, a contratação de material de limpeza e dos produtos de Higienização para a administração pública é essencial para garantir a saúde e segurança dos funcionários e usuários, cumprir regulamentações, preservar o patrimônio público e promover uma imagem institucional positiva.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Para determinação das especificações dos produtos segue abaixo, tabela devidamente discriminada de acordo com a especificação dos itens e os quantitativos:



GOVERNO MUNICIPAL
SEC. MUN. DE AGRICULTURA,
REC. HIDRICOS E DES. RURAL
QUIXERÉ – ADM “Somos Todos Quixeré”



ITEM	PRODUTO	TOTAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$
1	ESPONJA DUPLA FACE (UND)	250	UNIDADE	1,60
2	VASSOURA DE PALHA	220	UNIDADE	4,23
3	FLANELA	200	UNIDADE	4,15
4	BALDE DE PLASTICO C/CAP. PARA 10LT	40	UNIDADE	10,81
5	ÁCIDO MURIÁTICO (EMB. 1L)	150	LITRO	7,04
6	DESINFETANTE EMB.05 LITROS	600	UNIDADE	21,64
7	MANGUEIRA COMUM DE JARDIM 30 METROS	10	UNIDADE	64,82
8	RODO DE BORRACHA 40CM Especificação: COM CABO	80	UNIDADE	10,82
9	RODO DE BORRACHA 60CM Especificação: COM CABO	80	UNIDADE	15,52
10	PANO PARA CHÃO (PACOTE C/03 UND)	150	PACOTE	13,64
11	SABONETE LIQUIDO 1 LT	90	UNIDADE	13,34
12	DESODORIZADOR DE AMBIENTES	150	UNIDADE	16,42
13	PAPEL HIGIENICO EMB. 04 ROLOS DE 30MX10CM	500	PACOTE	6,12
14	LIXEIRA DE PLÁSTICO C/ TAMP A E PEDAL - 100L	5	UNIDADE	262,20
15	SACO PARA LIXO C/ CAP. 30LITROS PACOTE COM 10 UND	250	PACOTE	4,84
16	SACO PARA LIXO CAP. 100 LITROS PACOTE COM 5UND	240	PACOTE	4,78
17	DETERGENTE LIQUIDO EMB.05 LITROS	450	UNIDADE	12,28
18	SABÃO EM PÓ 5KG	180	UNIDADE	25,67
19	ÁLCOOL EM GEL 70% (FRASCO 5L)	30	UNIDADE	41,50
20	LUSTRA MOVEIS	5	UNIDADE	9,93
21	AGUA SANITÁRIA EMB 5L	450	UNIDADE	16,57
22	PANO DE PRATO	100	UNIDADE	5,73
23	INSETICIDA AEROSOL 300ML	130	UNIDADE	15,63
24	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO COM CABO LONGO	80	UNIDADE	8,93
25	PEDRA P/VASO SANITÁRIO Especificação: Pedra de 40g	400	UNIDADE	4,79
26	SODA CAÚSTICA 350G	15	UNIDADE	14,02
27	VASSOURA DE NYLON	120	UNIDADE	15,56
28	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO	40	UNIDADE	8,69
29	POLIDOR DE ALUMINIO	150	UNIDADE	3,36

4. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº **0801.20.122.2001.2.066** – Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultura, Rec. Hidricos e Des. Rural; Fonte: **1500000000**; Elemento de Despesas nº **3.3.90.30.00**, Subelemento nº **3.3.90.30.22** – Material de Limpeza/produtos higienização

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

- SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL, através da Ordenadora de Despesas, **JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré-CE, 17 de abril de 2024.

JOSÉ BATISTA FREIRE JÚNIOR
SECRETÁRIO DE SEC. MUN. DE
AGRICULTURA, REC. HIDRICOS E DES. RURAL
Portaria N° 003.01.04.2024